



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO  
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Util. Pública Mun. Lei nº 2.602 de 02/01/95 - Decl. Util. Pública Est. Lei nº 9.140 de 06/03/99  
Decl. Util. Pública Federal Portaria nº 529 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/51  
Processo 20046320000/94-10 de 10/10/95 - Cartão de Fins Filantrópicos Nº 20060.076447/95 ou 05/05/97  
C.N.P.J. 46.600.925/0001-72 - Fone/Fax 15.05563

203

# PLANO DE TRABALHO 2019



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO  
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Util. Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/95 - Decl. Util. Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95  
Decl. Util. Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CNAS: Art. 8 de Lei 1.432 de 12/12/51  
Processo 20965.02096/94 10 de 10/10/95 - Certificado de Fins. Fratrióticos Nº 20965.026447/95 09/06/05/97  
CNPJ: 48.860.928/0001-72 - Fundada 15/05/83

204

## 1- DADOS DA INSTITUIÇÃO

### **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO – CASSAP CRECHE BEM-ME-QUER**

C.N.P.J. 48.860.928/0001-72

Endereço: Rua Virgílio dos Santos n. 05 com Rua Armando Benedetti n. 90  
Jd. Itapeva - Mauá - São Paulo

Cep: 09330-270 Fone: 4576-4839

Utilidade Pública Municipal Lei n. 2.609 de 02/01/1995

Utilidade Pública Estadual Lei n. 9.140 de 08/03/1995

Utilidade Pública Federal Lei n.91/35 Decreto 50.517/61

Registro no Conselho Municipal de Educação – Cadastro n. 06/2017

Telefone público: 4542-1072

E-mail: crehecassap@ig.com.br

Dias de Funcionamento: de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 7:00 as 17:00

Horário de atendimento da secretaria: 7:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

## 2. Presidente da Entidade

Mercedes Damo Tonussi

Endereço residencial: Rua Amador Bueno n. 480, Vila Guarani, Mauá, SP

Telefone residencial 4514-7607 celular: 98325-6103

Mandado 05/03/2017 a 05/03/2019

## 3.Responsável pelo objeto do Convênio

Nome: Kélia Régia Lourenço

Telefone: 4576-4839 celular 98367-8317

Formação Profissional: Pedagoga

## 4. Finalidade Estatutária

- Amparar e promover por todos os meios possíveis, a infância, a adolescência, a mocidade e o povo em geral, dando-lhes condições e oportunidades de instrução e aprimoramento pessoal;
- Manter através de instalações e funcionamento de escolas, cursos profissionais e técnicos, e outros que atendam às necessidades da comunidade.



## 5. Área de Atuação

Educação Infantil - creche

## 6. Identificação do Objeto e vigência

6.1. Atendimento a demanda da modalidade de creche para 110 crianças.

6.2. Vigência do Objeto: De 01/2018 a 12/2020

## 7. Local de Atendimento

Endereço: Rua Virgílio dos Santos n. 05 com Rua Armando Benedetti n. 90

Jd. Itapeva - Mauá - Cep: 09330-270

Fone: 4576-4839

## 8. Público Alvo

- Crianças da faixa etária de 1(um) ano e 6(seis) meses a 3(três) anos e 11(onze) meses.
- Ser Morador do Município de Mauá;
- Crianças em situação de risco, vulnerabilidade e abandono;
- Crianças com necessidades especiais;
- Crianças com a menor renda per capita;
- Crianças de mães que trabalham.

9. Capacidade de Atendimento: 110 crianças

## 10. Justificativa

Desde o ano 1985 realizamos o atendimento as crianças de creche por meio do Termo de Fomento com a Prefeitura de Mauá, durante o ano de 2018 atendemos 110 e ao longo do ano há uma lista de espera e uma procura constante de familiares em busca de vaga para suas crianças e não conseguimos atender a todos em virtude da oferta e procura do município.

Diante desta realidade buscamos realizar esse atendimento promovendo a garantia de direitos e uma educação de qualidade.



## 11. Objetivo Geral

Atendimento as crianças na Educação Infantil, creche.

## 12. Objetivos Específicos:

- Estimular o desenvolvimento intelectual e emocional da criança respeitando seu nível de maturação;
- Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem;
- Garantir educação de qualidade sem distinção de credo, raça e condição sócio econômica;
- Respeitar o educando e suas experiências trazidas do seu cotidiano, contribuindo em seu desenvolvimento emocional e cultural;
- Valorizar os profissionais de ensino;
- Garantir a formação continuada aos professores e demais trabalhadores e avaliar de forma constante suas práticas pedagógicas;
- Fortalecer a participação dos pais nas atividades escolares;
- Atender as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, através de programas assistenciais, ações socioeducativas e de geração de renda;
- Desenvolver com a comunidade ações socioculturais e educativas;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e buscar a integração das redes sociais e de apoio ao atendimento às crianças, adolescentes e as famílias.

## 13. Métodos

A metodologia ocorre através de planos de trabalho e projetos bimestrais desenvolvidos a partir do cuidar e educar, das interações sociais e das brincadeiras sendo planejados de acordo com os eixos de aprendizagens descritos nos Referenciais Curriculares Nacionais, Municipais e da Base Curricular da Educação Infantil.



#### 14. Metas

Atender a demanda de creche.	Divulgação das vagas Realizar as inscrições. Realização de matrículas em papel, nos sistemas Prontuário dos alunos com documentos Para o ano de 2018 atenderemos: crianças nascidas em Para o ano de 2019 G 3: de 01/04/2015 a 31/03/2016; G 2: de 01/04/2016 a 31/03/2017;	Fichas de inscrição Fichas de matrículas Documentos Sistema Siem Sistema Prodesp SED – Secretaria Escolar Digital Censo Educacenso	01/01//19 a 31/12/19
Garantir uma de educação qualidade.	Garantir uma educação de qualidade respeitando o educando e suas experiências trazidas do seu cotidiano, contribuindo com o seu desenvolvimento global. Priorizar o lúdico como processo de aprendizagem e assegurar que a entidade seja um espaço de cultura, de educação e exercício da cidadania	Organizar uma rotina diária, cuidar e educamos indissociavelmente, realizar atividades lúdicas e de interação. Desenvolver os planos de trabalho e projetos pedagógicos de acordo com a faixa etária e caracterização do grupo, partindo do interesse do aluno e respeitando sua subjetividade. Desenvolver com os alunos atividades de acordo com os direitos de aprendizagens: Conviver, Brincar, Participar, Explorar Expressar e Conhecer-se e dos Campos de experiência: O eu, o outro e nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, de Tecnologia, recreativas e de Educação Ambiental. Realizar estudo do meio e passeios.	01/01//19 a 31/12/19
Garantir as crianças uma alimentação de qualidade.	Ofertar as crianças os alimentos fornecidos pela Merenda Escolar, cumprir o cardápio, respeitar as crianças que apresentam restrição alimentar.	Cardápio Orientações da Nutricionista Orientação médica para os alunos que tenham restrição alimentar. Acompanhamento da organização, manipulação e dos procedimentos de preparo e higiene dos alimentos, equipamentos e espaços. Acompanhamento da organização do estoque. Etiquetas de validade em dia. Manual de Boas Práticas. Preenchimento do controle dos alimentos e da quantidade de alunos.	01/01//19 a 31/12/19
Realizar a manutenção dos espaços físicos e dos equipamentos bem como aquisição dos mesmos.	Realizar a pintura dos espaços, manutenção da parte elétrica, hidráulica e predial, aquisição de aparelhos eletrodomésticos: geladeira, freezer, máquina de lavar roupas, micro-ondas, tanquinho, eletrônicos e	Verificação dos equipamentos e instalações. Levantamento das necessidades Mão de obra especializada Manual de Compras Orçamentos Ofícios	01/01//19 a 31/12/19



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO**  
**CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. de Política Mun. Lei nº 2.659 de 02/01/85 - Decl. de Política Est. Lei nº 9.140 de 04/03/85  
Decl. de Política Federal Portaria nº 529 de 30/06/09 - Registro CNAB, Art. 8 de Lei 1.493 de 12/12/81  
Processo 20996.020096/94-10 de 10/10/98 - Certificado de Fim. Frantropicos Nº 20996.026447/96-00-05/05/97  
C.N.P.J. 40.800.929/0001-72 - Fundada 15/05/83

208

	tecnológicos: caixas de som, microfones, rádio, aparelho de som, computadores, notebooks, impressoras, datashow, e eletro portáteis: liquidificador, multiprocessador, batedeira, mixer, armários, prateleiras e outros materiais móveis, pedagógicos e brinquedos que forem necessários	Pagamentos	
Garantir um espaço adequado, limpo, confortável e seguro a todos os alunos, funcionários e a comunidade.	Realizar a higienização e organização dos espaços. Adotar normas de segurança da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e outros órgãos determinantes.	Acompanhamento da higienização dos espaços e equipamentos. Acompanhamento da execução das normas e procedimentos. Levantamento da quantidade e qualidade dos materiais. Acompanhamento e avaliação dos Recursos humanos. Manual de Boas Práticas. Legislações. Verificação dos Extintores de incêndio vigentes. Relatórios dos órgãos competentes atualizados. Relatório de Dedetização Relatório de Lavagem das caixas de água.	01/01//19 a 31/12/19
Oferecer condições dignas de trabalho promovendo um ambiente de colaboração, incentivo, respeito e de valorização profissional.	Garantir os direitos trabalhistas conforme estabelecido na Convenção Coletiva da Entidades Beneficente e o pagamento de salários, salário família, férias, 13º. Salários, Vale transporte, seguro de Vida, encargos sociais, exames médicos de admissão, periódicos e demissionais. Oferecer alimentação saudável, um ambiente salubre, de respeito e valorização; Oferecer materiais e equipamentos para realização de um trabalho de qualidade.	Legislação Sindicato da categoria Convenção Coletiva de Trabalho Contrato de Trabalho – registro em carteira Livro Ponto Caderno de registros e ocorrências Prontuário dos funcionários com os documentos Regimento Interno Preenchimento de Ficha de Avaliação	01/01//19 a 31/12/19
Garantir a formação continua de seus profissionais.	Garantir os espaços de formação: H.T.P.Cs e H.T.P.Is, Reuniões Pedagógicas, trocas de experiências e Seminários.	Calendário Escolar Regimento Interno Livros de Registros Certificados	01/01//19 a 31/12/19
Promover a integração escola família, de maneira que a comunidade escolar valorize o trabalho educativo e a Instituição como um bem coletivo, cuidando e preservando este espaço educacional.	Promover diferentes atividades culturais, nas quais os alunos com suas famílias possam interagir e divulgar os trabalhos realizados na Instituição, valorizando cada criança e os profissionais atuantes diretamente ou indiretamente com seus filhos.	Calendário Anual. Reuniões Bimestrais. Relatos dos familiares. Folhas de Frequência. Bilhetes informativos. Registros escritos e fotográficos. Fichas de Avaliação.	



### 15. Cronograma De Execução Das Atividades Pedagógicas

Objetivo	Estratégia	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do Currículo com a participação de todos os atores da instituição e da comunidade, seguindo as orientações da legislação e da Secretaria de Educação. Deixar o documento acessível aos profissionais e comunidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de reuniões de Replanejamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico com a participação de todos os atores da comunidade escolar.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ocorrerá ao longo do ano através do diálogo, discussões, levantamento de dados, realização de registros realizados com todos os profissionais da instituição e com a comunidade, verificando se as metas propostas foram atingidas e quais ações necessitam ser realizadas para que a mesma ocorra.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver atividades de acordo com a faixa etária, necessidade e interesse dos alunos, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo dos educandos, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada um.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração e avaliação de acordo com o Plano Político Pedagógico e com a proposta Pedagógica da Instituição dos:<ul style="list-style-type: none"><li>- Planos de Ensino Anual;</li><li>- Planos de Trabalho;</li><li>- Projetos Institucionais;</li><li>- Caracterizações dos grupos;</li><li>- Semanários;</li><li>- Registros das ações pedagógicas;</li><li>- Elaboração de uma rotina flexível que proponha atividades diversas que favoreçam o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno.</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de observações e registros individuais e coletivos, registros fotográficos, vídeos e portfólios.</li><li>- Relatórios mensais de atividades.</li><li>- Avaliações do trabalho.</li><li>- Relatórios bimestrais do desenvolvimento individual dos alunos.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar, a frequência escolar de cada aluno matriculado.</li><li>- Garantir a permanência da criança na creche.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização do calendário escolar.</li><li>- Preenchimento diário da lista de frequência individual por sala.</li><li>- Entrar em contato com os responsáveis das crianças que apresentam ausências não justificadas.</li><li>- Quando houver desistência matricular outro aluno.</li><li>- Entrega de uniformes, kit de higiene e de materiais pedagógicos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ocorrerá através do acompanhamento diário dos alunos e da verificação do preenchimento correto da ficha de frequência.</li></ul>



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO**  
**CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. de Util. Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/85 - Decl. de Util. Pública Est. Lei nº 8.140 de 08/03/85  
Decl. de Util. Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CNAS Art. 6 de Lei 1.493 de 13/12/81  
Processo 20996.020090/94-10 de 10/10/95 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 20996.026447/96-00-06/05/97  
C.N.P.J. 48.600.978/0301-72 - Fundada 15/06/82

210

## 16. Recursos Humanos

Nº.	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	Salário
01	Kélia Régia Lourenço	Coordenadora	Pedagogia	R\$ 3.060,00
02	*Esmeralda Aleixo Sabatini	Professora	Pedagogia	R\$ 2.266,00
03	Fabiana Silva Dias	Professora	Pedagogia	R\$ 2.112,00
04	Gecilvana da Silva Lira Mariano	Professora	Pedagogia	R\$ 2.112,00
05	Raquel Justino de Souza da Silva	Professora	Pedagogia	R\$ 2.112,00
06	Thatiane Aparecida Facci	Professora	Pedagogia	R\$ 2.112,00
07	Edvalda Sodrê Bertunes de Carvalho	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Pedagogia	R\$ 1.372,00
08	Elizabete Beletato Gomes	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	R\$ 1.372,00
09	Jaqueline Menezes Dias	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Pedagogia	R\$ 1.372,00
10	Maria Aparecida de Souza	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Pedagogia	R\$ 1.372,00
11	Janete Aparecida Bonifácio de Souza	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	R\$ 1.250,00
12	Silvia Pedro Correa	Auxiliar de Serviços gerais	Ensino Fundamental	R\$ 1.250,00
13	Vera Lucia Albano Gomes	Cozinheira	Ensino Fundamental	R\$ 1.480,00
14	Julia Diniz Ferreira	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Ensino Médio	R\$ 544,00

### A contratar

Qt	Função	Formação	Salário
01	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Pedagogia	R\$ 1.372,00
001	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Pedagogia	R\$ 2.500,00

\*A professora Esmeralda recebe o salário maior que as demais professoras porque a mesma trabalha há 22 na instituição e o seu salário foi aumentando gradativamente conforme o aumento do dissídio anual, as demais professoras quando iniciaram começaram a receber o piso salarial e o aumento ocorre de acordo com o dissídio dado pelo Sindicato.



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO**  
**CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. 03 Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/05 - Decl. 06 Pública Est. Lei nº 8.140 de 05/03/05  
Decl. 08 Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CNAS Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/51  
Processo 20868.02008/04-10 de 10/10/05 - Certificado de Fins Filantrópicas Nº 20868.020447/05-00-05/05/07  
CNPJ - 46.560.928/0001-72 - Fundada 15/05/63

211

### 17. Estrutura Física

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Salas de aula	05	-
02	Secretaria	01	-
03	Recepção	01	-
04	Refeitório	01	-
05	Cozinha	01	-
06	Despensa	01	-
07	Almoxarifado	01	-
08	Banheiros infantis	11	-
09	Banheiros para adulto	02	-
10	Área de serviço	01	-
11	Pátio descoberto	01	-
12	Pátio coberto	01	-
13	Quadra descoberta	01	-
14	Parque	01	-
15	Área verde	01	-
16	Computador	02	-
17	Impressora multifuncional	01	-
18	Aparelho telefônico	01	-
19	Mesas	11	-
20	Cadeiras	15	-
21	Armários de cozinha	03	-
22	Armários	14	-
23	Prateleiras	28	-
24	Mesas sextavadas	100	-
25	Cadeiras de alunos	100	-
26	Colchonetes	100	-
27	Cortinas	05	-
28	Capas para colchonetes	100	-
29	Ventiladores	05	-
30	Espelhos grandes	08	-
31	Pias para escovação	03	-
32	T.V.s	05	-
33	Aparelhos de DVD	05	-
34	Rádios	05	-
35	Livros	491	-
36	Jogo de dominós	11	-
37	Quebra cabeça	26	-
38	Bandinhas	05	-
39	Blocos lógicos	09	-
40	Brinquedos pedagógicos de madeira	29	-
41	Ábaco	09	-
42	Brinquedos diversos	34	-
43	Lousas pequenas	05	-
44	Tatames de E.V.A.	87	-
45	Pia sem gabinete	01	-
46	Pia com gabinete	01	-
47	Geladeiras	02	-
48	Freezer	02	-
49	Fogão industrial	01	-
50	Fogão comum	01	-



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO**  
**CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. 001 Pública Mun. Lei nº 2.629 de 02/01/93 - Decl. 001 Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95  
Decl. 001 Pública Federal Portaria nº 529 de 30/06/90 - Registro CNAS, Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/51  
Processo 25969.020098/94-10 de 10/10/95 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 25969.020447/95 de 05/05/97  
C.N.P.J. 48.660.928/0001-72 - Fundação 15.052/93

212

51	Forno Micro-ondas	01	-
52	Torneira elétrica	01	-
53	Tanquinho	01	-
54	Bancos de refeitório	08	-
55	Mesas grandes de refeitório	03	-
56	Portões de proteção para portas	05	-
57	Telas de proteção para janelas	08	-
58	Telas de proteção para portas	02	-
59	Banquetas	02	-
60	Liquidificador	01	-
61	Batedeira	01	-
62	Balança digital	01	-
63	Filtro de água	01	-
64	Suporte para galões de água	07	-
65	Canecas plásticas	117	-
66	Potes plástico para refeição	150	-
67	Pratos	100	-
68	Colheres	156	-
69	Colheres de sobremesa	80	-
70	Facas de cozinha	05	-
71	Facas para alimentação	21	-
72	Garfos	38	-
73	Conchas de alumínio	03	-
74	Escumadeira	02	-
75	Espátula	01	-
76	Pegador de salada	02	-
77	Colheres médias	02	-
78	Panelas grandes	04	-
79	Panelas médias	03	-
80	Panelas pequena	05	-
81	Escorredor de macarrão	02	-
82	Canecas de alumínio	05	-
83	Caldeirões	03	-
84	Jarras de plástico	05	-
85	Assadeiras sem furo	05	-
86	Assadeiras com furo	02	-
87	Garrafas térmicas	03	-
88	Panelas de pressão 10L	01	-
89	Máquina de lavar	01	-
90	Caixa de som	02	-
91	Microfone sem fio	02	-
92	Datashow	01	-
93	Televisores smart 32"	01	-
94	Notebook	01	-
95	Mesa de som	01	-
96	Painel de projeção	01	-



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO  
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Útil Pública Mun. Lei nº 2.603 de 02/01/93 - Decl. Útil Púlica Est. Lei nº 9.140 de 05/03/95  
Decl. Útil Pública Federal Portaria nº 529 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/51  
Processo 28946.02008/04 10 de 10/10/05 - Certificação de Fins Filantrópicos, nº 28946.026447/05 de 02/05/07  
C.N.P.J. 48.600.828.0001-72 - Fundada 15/05/93

213

**18. PLANO DE APLICAÇÃO:**

Natureza da despesa	Concedente	Proponente
Pessoal	R\$ 476.230,00	R\$ 2.062,00
Consumo	R\$ 37.460,00	R\$ 5.450,00
Terceiros	R\$ 40.710,00	R\$ 4.835,00
Total Geral	R\$ 554.400,00	R\$ 12.347,00

Obs: Esse quadro poderá sofrer alterações no decorrer do ano.

**19. Cronograma de Desembolso para o ano de 2019**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
R\$ 13.500,00	R\$ 41.420,00	R\$ 41.950,00	R\$ 42.500,00	R\$ 42.520,00	R\$ 41.490,00

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 40.520,00	R\$ 41.000,00	R\$ 43.730,00	R\$ 65.730,00	R\$ 63.460,00	R\$ 76.580,00

**CONTRAPARTIDA**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
R\$ 680,00	R\$ 656,00	R\$ 730,00	R\$ 697,00	R\$ 884,00	R\$ 1.450,00

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.030,00	R\$ 845,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.320,00	R\$ 990,00	R\$ 1.215,00



## 20. PLANO DE APLICAÇÃO

PESSOAL	CONSUMO	TERCEIROS
Salários Encargos: INSS, PIS, FGTS 13º. Salário Férias Rescisão contratual Multa FGTS Salário Família Seguro de vida Vale transporte Vale alimentação Imposto Sindical Sindicato Empresa de Saúde – exames admissional, demissional e periódicos.	Material de escritório em geral: canetas, lápis, grampos, cliques, borrachas, tesouras, durex, fita crepe, dupla face, marca texto, tintas para impressora, entre outros. Material pedagógico em geral: livros, brinquedos, sulfite, folha de EVA, TNT, guache, glitter, cola líquida e bastão, cola quente, cola colorida, tintas, contact, papel laminado, microondulado, cartão, collar set, toalhas e saquinhos plásticas, Material de armarinho: elástico, velcro, olhinhos, fitas diversas, miçangas, bexigas. Materiais descartáveis: copos, embalagens plásticas, papel alumínio e filme. Higiene: papel higiênico e interfolha, sabonete líquido, lenço umedecido, fraldas, algodão, soro fisiológico, bandaid, termômetro, arnica, fita microporo. Limpeza em geral: água sanitária, detergente, amaciante, desinfetantes, sabão em pó, sacos de lixo, panos. Lixeiras, lustra móveis, buchas, rodos, vassouras, pás de lixo. Equipamentos para a cozinha: talheres, pratos, canecas: concha, escumadeira, facas, tábuas de plástico, panelas, caixas organizadoras e para armazenamento, potes plásticos. doces para as crianças (Semana da Criança). Pintura: tintas, tiner, pincéis, lixa, brocha, rolo, verniz. Elétricos: fios, alicates, fita isolante, caixa de luz, caixa de disjuntor, canduite, passa fio, tomadas, espelhos, lâmpadas, parafusos, buchas, reator, utensílios para este fim. Telhado: telhas, forro, buchas, parafusos, gessos, pregos, brocas. Hidráulico: torneiras, fita veda rosca, canos, cola, cimento, areia, pedra, cimentocola, cotovelo, luva, T, rejunte, silicone, ardósias, pisos, portas, batentes, maçanetas, fita antiderrapante, válvulas de descargas, vaso sanitário, tampas para vaso sanitária, cadeados, trincos, telas de ferro, maderite, fechaduras, divisórias, extensão, prateleiras pequenas. Serviços de chaveiro: cópias de chaves. Serviços de vidraçaria: vidros, silicone.	Água – Luz – telefone – internet Publicação do Balanço Locação de brinquedos Serviços contábeis Serviços de informática. Cópias, plastificação, recarga de cartuchos e toner, Serviços de mão de obra em geral. Prestadores de serviço. Locação de transporte. Prestador de Serviço Médico, para realização de exames periódicos, admissional e demissional.

Obs: Esse quadro poderá sofrer alterações no decorrer do ano.



## 21. Monitoramento e Avaliação

Ação	Estratégia	Instrumento	Público alvo avaliado
Pedagógicas	Observações e registros do desenvolvimento individual do aluno. Conselho de Classe.  Avaliação das Atribuições da função . Planejamento e execução dos Planos de Ensino e de Trabalho. Caracterização do grupo.	Observações Registros escritos e fotográficos Portfólios das atividades Folhas de frequência Atas de Conselho Semanários Relatórios bimestrais de Desenvolvimento individual.  Regimento Interno Livros de registros Semanários Relatórios Autoavaliação	Alunos       Professor – ADI e funcionários
Administrativas	Levantamento de dados. Reuniões. Autoavaliação.	Registros Fichas de avaliação Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Folha de frequência Tabulação de dados da avaliação	Gestores - Funcionários e Comunidade



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO  
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Util. Pública Mun. Lei nº 2.609 de 07/01/85 - Decl. Util. Pública Est. Lei nº 9.140 de 06/03/95  
Decl. Util. Pública Federal Portaria nº 529 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/91  
Processo 29966.02008/94 10 de 10/10/95 - Certificação de Fins Filantrópicos, Nº 29966.026447/95 de 05/05/97  
C.N.P.J. 48.500.928/0001-77 - Fundada 15/05/83

216

Responsável pela coleta de dados: Kélia Régia Lourenço

**22. Prestação de Conta**

<b>Entrega de contas</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual/Final</b>	<b>Modo de entrega</b>
Kélia Régia Lourenço	Dia 15 do mês subsequente	15/02 do ano subsequente	Documentos originais e cópias dos mesmos, em ordem de datas dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da convenente

Mauá, 18 de dezembro de 2018.